



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - IV DIOJATEÍ - N. 0980

JATEÍ-MS, TERÇA FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2021

PÁGINA 01 DE 05

<p>PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE</p> <p>Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO</p> <p>Chefe de Gabinete do Prefeito EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA</p> <p>Procurador Geral HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ</p> <p>Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE</p> <p>Secretário Municipal de Finanças ROGÉRIO DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Planejamento FERNANDO CAMILO DO CARMO</p> <p>Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE</p>	<p>Secretário Municipal de Saúde CÉLIO APARECIDO BALASSO</p> <p>Secretária Municipal de Assistência Social ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS</p> <p>Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA</p> <p>Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural Fernando Alves de Araújo</p> <p>Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo ALEX BARBOSA</p> <p>Controlador Geral RAUL FERNANDO GARCIA</p> <p>Ouvidor Geral JOSÉ CARLOS GOMES</p>
--	---

TELEFONES UTEIS

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

SUMÁRIO

Sumário	PAG	01
Atos do Poder Legislativo - Licitação	PAG	02
Extrato de Contrato	PAG	03
Termo de Homologação de Pregão	PAG	04
Resultado e Adjudicação de Pregão	PAG	04
Resoluções do CMAS	PAG	05

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 085, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **LEONARDO FIRMINO DE MORAES** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **LEONARDO FIRMINO DE MORAES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, referente ao período aquisitivo de 13/02/2020 a 12/02/2021, contando a partir do dia 01 de Abril de 2021, devendo retornar à sua respectiva função em 01 de Maio de 2021.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 29 de Março de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 087, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora **OTILIA DE ALMEIDA AREVALO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Trabalhador Braçal, Nível I, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 23/04/2020 a 22/04/2021, a contar do dia 05/04/2021, devendo retornar à sua respectiva função em 25/04/2021.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 90, Inciso III e o artigo 106, da lei complementar nº 015 de 14 de agosto de 2003, que concede licença maternidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora **MARICHEL CANAZZA DE MACEDO**, ocupante de cargo efetivo de Biólogo, Nível IV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, neste Município, a contar do dia 25/02/2021, devendo retornar a sua respectiva função no dia 25/06/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 25 de Fevereiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 05 de Abril de 2021.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 031/2021 e INEXIGIBILIDADE N.º 002/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e BELIZÁRIO ADVOCACIA S.S.

OBJETO: Contratação e sociedade de advocacia prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica em Gestão Pública Tributária, para atuação junto ao Município de Jateí, com vistas a adotar rotinas administrativas de gestão tributária, a elaboração e implantação de procedimentos e normas legais e infralegais de natureza tributária, com transferência de conhecimento, gestão (lançamentos e arrecadação) do Imposto Territorial Rural, da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública, envolvendo a elaboração e a implantação das medidas e procedimentos necessários, conforme já justificado no termo de referência.

VALOR: O valor global estimado para o objeto presente é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí relativa ao exercício financeiro de 2021:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.123.0019.2051	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
3390.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA
0045	RED
1.00.000	FONTE

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 30 de março de 2021.

ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**,
 Prefeito Municipal,
Michele Cristine Belizário Calderan,
 Representante da Contratada e, as testemunhas constantes no contrato.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 26/03/2021, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 008/2021, Processo Administrativo nº. 021/2021, que teve por objeto contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Expediente, para atender as necessidades das secretarias deste Poder Executivo, com entrega fracionada, de acordo com as solicitações do órgão requisitante e em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 31.028.653/0001-02, os itens: 13585, 13584, 13591, 13592, 13597, 13602, 13610, 13611, 13639, 13644 e 13677, perfazendo o total de R\$ 22.070,90 (vinte e dois mil, setenta reais e noventa centavos); SANTOS & FERRARI LTDA – ME, os itens: 13583, 13586, 15343, 13587, 13593, 13594, 13595, 13596, 13598, 13600, 13601, 15346, 13603, 13604, 13605, 13606, 15335, 13607, 13612, 13613, 13609, 13614, 13615, 13696, 13697, 13617, 15340, 13618, 13619, 13622, 13621, 13620, 13624, 13623, 13625, 13626, 13628, 13627, 13630, 13629, 13632, 13699, 15342, 13590, 13589, 13588, 13634, 15347, 13635, 13636, 13637, 13638, 13643, 13641, 13642, 13646, 13645, 13649, 13648, 13647, 13650, 13651, 14033, 13652, 13653, 13655, 13656, 13657, 13658, 13659, 13660, 13661, 13662, 13663, 13666, 13667, 13668, 15348, 13701, 15341, 13671, 13672, 13670, 13674, 13675, 13676, 13702, 13680, 13679, 13678, 13681, 13682, 15345, 13683, 13684, 13685, 13703, 13686, 13687, 13704, 13688, 13689, 13690, 13691 e 13695, totalizando R\$ 94.609,20 (noventa e quatro mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 05 de Abril de 2021.

Eraldo Jorge Leite
 Prefeito Municipal

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2021.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 009/2021, Processo Administrativo nº. 024/2021, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada para fornecimento de peças de reposição e prestação de serviços de mão de obra para mecânica pesada (Escavadeira Hidráulica CASE CX220 e CATERPILLAR 120K), da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Executivo de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por

lote, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: ALMEIDA COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PESADAS, inscrita no CNPJ sob nº 18.555.317/0001-50, o Lote 01 no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e o Lote 02 no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Jateí/MS, 05 de Abril de 2021.

Liliane de Brito Salomão Koyanagui
Pregoeira

RESOLUÇÕES CMAS

Resolução nº 015/CMAS/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar a Prestação de contas do mês de fevereiro.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 05 de abril de 2021

NEIDE LIMA VERAS

Presidente do CMAS

Resolução nº 016/CMAS/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 05 de abril de 2021

NEIDE LIMA VERAS

Presidente do CMAS